



\*\*\*\*\*

# ANÚNCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Referência No FM/TEND/AMI//2023/005/bk

## RECRUTAMENTO DE UM GABINETE PARA A AVALIAÇÃO INTERCALAR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO FARMACÊUTICO REGIONAL DA CEDEAO (PFRC) 2014-2020

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano Farmacêutico Regional da CEDEAO (PFRC) 2014-2020, foi desenvolvido para proporcionar à região uma visão e missão claras para alcançar a auto-suficiência e para uma colaboração equitativa com os actores globais na produção, distribuição e utilização segura de medicamentos essenciais de qualidade, eficazes, seguros e a preços acessíveis na região.

Foram definidos objectivos e metas claras e identificadas actividades para os alcançar até 2022. Ao fazê-lo, o Plano teve em conta os esforços da OOAS, certos riscos inerentes e prováveis circunstâncias susceptíveis de afectar a sua implementação. O Plano tem também uma perspectiva holística que tem em conta todos os intervenientes no sector farmacêutico. O Plano foi acompanhado de um plano claro para a implementação de actividades, com um cronograma e resultados esperados.

O Plano fornece um quadro que tem em consideração todos os desafios, bem como as estratégias para os enfrentar de uma forma sistemática e rentável.

Após cinco anos da sua implementação, é imperativo avaliar o seu desempenho, identificar os desafios que existem e agir de acordo com as lições aprendidas. Durante o mesmo período de implementação do Plano, houve novas reflexões e desenvolvimentos no sector farmacêutico dentro das regiões, no continente africano e no mundo em geral. Por conseguinte, tornou-se imperativo desenvolver uma segunda edição do documento.

É por este motivo que a Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS), a instituição especializada responsável pelas questões de saúde da CEDEAO, pretende recrutar um gabinete para proceder à revisão intercalar da implementação do Plano Farmacêutico Regional (PFR) da CEDEAO 2014-2020.

### 2. OBJECTO DA MISSÃO

O objectivo principal da missão é avaliar o estado da implementação do PFRC a fim de estabelecer novas metas para o desenvolvimento de uma segunda edição do Plano Farmacêutico Regional da CEDEAO (PFRC) que tenha em conta as lições aprendidas, os desafios encontrados e as questões farmacêuticas emergentes.

#### Mais especificamente, caberá ao gabinete:

- i. Efectuar uma análise básica através de uma revisão da literatura internacional preliminar e propor ferramentas e uma metodologia para a recolha de dados no quadro da presente missão;
- ii. Determinar o estado de progresso da implementação de estratégias e acções em cada área temática do PFRC;
- iii. Repertoriar e analisar as lições aprendidas de os desafios enfrentados durante a implementação;
- iv. Examinar os trabalhos dos comités de implementação de cada uma das áreas temáticas;



- v. Identificar os temas novos, emergentes e contemporâneos no sector farmacêutico em África Ocidental;
- vi. Identificar os temas novos, emergentes e contemporâneos no sector farmacêutico nas outras Comunidades Económicas Regionais (CER) em África com os parceiros mundiais e a Comissão da CEDEAO;
- vii. Utilizar as lições aprendidas, os desafios e as questões novas e emergentes para proceder à uma revisão do PFRC e elaborar uma segunda edição.

### **3. DURAÇÃO DA CONSULTORIA**

A duração da execução da missão é de 60 dias consecutivos a contar da data da assinatura do contrato por todas as partes.

### **4. PERFIL DO GABINETE**

O consultor deve ser um gabinete com experiência comprovada na avaliação de projectos/programas/planos estratégicos com pelo menos duas missões semelhantes na área das ciências farmacêuticas e deve ter experiência com o Plano Farmacêutico Regional da CEDEAO. Os consultores com experiência e qualificações necessárias para realizar a missão serão seleccionados com base na qualificação definida pelo Código de Aquisições da CEDEAO.

### **5. CONTEÚDO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Os consultores (gabinete) interessados pelo presente anúncio da Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) são convidados a manifestar o seu interesse pelos serviços supracitados. Os consultores interessados devem fornecer informações indicando que são qualificados e possuem a experiência necessária, apresentando um dossiê incluindo documentos relativos ao gabinete e às suas áreas de especialização, referências sobre a execução de contratos semelhantes no passado. Estas referências devem ser atestadas por páginas de apresentação e páginas de assinatura dos contratos ou certificados que atestem a conclusão bem-sucedida das missões. Uma breve descrição das referências deve incluir o objectivo da missão, o endereço do cliente, o custo do contrato, o ano em que foi executado e a sua duração.

O dossiê de manifestação de interesse deve incluir também:

- Uma carta de manifestação de interesse devidamente assinada,
- Uma cópia do registo comercial,
- A apresentação do pessoal permanente com detalhes do actual cargo exercido no gabinete.
- Se o gabinete for um consórcio: uma cópia do acordo de consórcio celebrado por todos os seus membros ou uma carta de intenção de formar um consórcio se a sua proposta for seleccionada, assinada por todos os seus membros e acompanhada de um projecto indicativo do acordo de consórcio proposto.

### **6. MÉTODO DE SELECÇÃO**



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

O gabinete requerido será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado nas qualificações dos consultores (QC), tal como definido no Código de Aquisições da CEDEAO para o recrutamento de consultores.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

- Experiência na avaliação de projectos, programas ou planos: **20 pontos**;
- Experiência na avaliação de projectos, programas ou planos no domínio farmacêutico: **40 pontos**;
- Experiência na avaliação de plano estratégico farmacêutico regional: **30 pontos**;
- Pessoal permanente no âmbito do funcionamento regular do gabinete: **10 pontos**.

Em caso de igualdade em termos de pontuação, será preferível o consultor com mais experiência na avaliação de projectos, programa ou plano no domínio farmacêutico.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE DOSSIÊS**

Os consultores interessados também podem obter mais informações sobre os dias e horas úteis de segunda a sexta-feira das 08 às 16 horas GMT no seguinte endereço: [procurement@diffusion.wahooas.org](mailto:procurement@diffusion.wahooas.org)

Pode-se descarregar os TDR ou o presente Anúncio de Manifestação de Interesse no sítio web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>. A data limite da recepção das candidaturas é **24 de Abril de 2023 às 12:00 horas GMT**.

**Dr. Melchior Attranase J. C. Aïssi**  
**Director Geral**